



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Ata nº 1 do Comitê de Pós-Graduação FURG (março de 2020)

No dia treze de março, às 9h, reuniram-se os seguintes membros da CPG no auditório das Pró-reitorias, localizado no Campus Carreiros: Dinalva Aires de Sales (PPG FIS), Yan Ballinhas Soares (Téc IMEF), Vinícius Halmenschlager (PPG ECON), Alexandre Costa Quintana (PPG CONT), Mara Regina Santos da Silva (PPG ENF), Raquel da Fontoura Nicolette (PPG AMBI), Fábio Everton Maciel (PPG CF), Carlos Alberto Severo Felipe (PPG EQ), Liércio André Isoldi (PPG EO), William Correa Marques (PPG MC), Simone Emiko Sato (PPG GEO), Rogério Tubino Vianna (PPG BAC), Luciano Dalla Rosa (PPG OB), Daiane Silva de Freitas (PROFMAT), Júlia Silveira Matos (PPGH), Anderson Lobato (PPG DJS), Daniela Barsotti Santos (PPG PSI), Janaína F. de Medeiros Burkert (PPG ECA), Henara Lillian Costa Murray (PPG MEC), Rodrigo DalkeMeucci (PPG SP), Rubelise da Cunha (PPG LET), Everaldo Arashiro (PROFIS), Ricardo Vieira Rodrigues (PPG AQUÍ), Daiane Dias (PPG QTA), Flavio Manoel Rodrigues (PPG CS), Aline M. Dorneles (PPG ECQVS), Guilherme LerchLunardi (PPG ADM), Rodrigo Kerr D. Pereira (PPG OCE), Raquel Pereira Quadrado (PPG EDU). A reunião foi organizada pela seguinte pauta: **1) aprovação da Ata n.06/2019; 2) bolsas 2020 e tempo de concessão; 3) recursos PROAP/PROESP e Edital de mobilidade; 4) relatório Sucupira 2020 (cronograma); 5) cotutela e Dupla Diplomação. Assuntos gerais: 1) casa Internacional; 2) registro de egressos na Plataforma Sucupira; 3) informes sobre as comissões de Planejamento Estratégico e Autoavaliação; 4) calendário avaliação 2020.** No primeiro ponto de pauta, a prof. Gionara apresentou os impactos das Portarias n. 20 e 21: novo modelo de concessão de bolsas para o Programa Demanda Social e o Programa de Excelência Acadêmica (PROEX), referente ao período de março de 2020 a fevereiro de 2021. Em fevereiro de 2020 a FURG possuía 109 cotas PROEX (53D e 56M) que passaram para 116 (62D e 54M) no mês de março, com o aumento de 9 cotas de doutorado e redução de 2 de mestrado. Para os programas notas 3, 4 e 5, que recebem cotas Demanda Social, a mudança foi de 230 para 236 nas cotas de mestrado e de 162 para 168 o número de cotas de doutorado. Contudo, 9 cotas de doutorado e 13 de mestrado vinculadas à PROESP e emprestadas aos programas, foram parcialmente incorporadas a estes no novo sistema. Não há previsão de remanejamento e de PNPD para 2020. A cota empréstimo da CAPES será retida após a titulação do estudante. Em relação ao tempo de concessão da bolsa, foi aprovado que cabe às Comissões de Bolsa dos PPG deliberarem sobre o tempo de concessão que será registrado na ficha de encaminhamento da bolsa, observando-se que pelo regulamento da Demanda Social, as bolsas podem ser suspensas em qualquer tempo. No segundo ponto de pauta, foi informado o saldo dos recursos de PROAP 2019 para os programas que realizaram o empenho via sistemas, está disponível para ser utilizado com a maior brevidade possível. O saldo dos recursos não empenhados, no valor de R\$135.210,85 foram transformados em auxílio estudante, sendo gerenciado pela

PROPESP, conforme Instrução Normativa em vigente. Neste sentido, foram avaliados os resultados do Edital de mobilidade 2018, custeado com recursos do PROAP. Deliberou-se pela reedição do edital em 2020, pela destinação do auxílio estudante apenas para eventos realizados no Brasil e para a produção de dados de pesquisa de campo. A proposta foi aprovada por todos os presentes. No terceiro ponto de pauta, foi proposto e aprovado o seguinte cronograma: Solicitação de revisão dos dados do COLETA/Sucupira, até 30 de novembro. Envio do COLETA do ano base para revisão do Comitê Sucupira, de 01 a 10 de dezembro. Avaliação do Comitê, de 11 a 23 de dezembro. Envio dos dados revisados pelo coordenador do programa, até 22 de janeiro de 2021. Chancela pela Pró-reitoria, até 29 de janeiro de 2021. **No quarto ponto de pauta, a proposta de Cotutela e Dupla Diplomação foi lida e discutida. Conforme relato dos coordenadores, a Deliberação nº 093/2015 do COPEA fixava o período para a dupla diplomação em 12 meses contínuos para o doutorado, dificultando sua realização, pois muitas universidades estrangeiras desobrigam este prazo de permanência. A Deliberação também não distinguia cotutela e dupla diplomação. A separação dos processos facilitará a indução de ações de co-orientação estrangeira, contribuindo com a internacionalização dos programas.** Nos assuntos gerais foi informado que a Casa Internacional está sob gestão da REINTER e todas as demandas de reserva devem ser encaminhadas diretamente para este setor. Foi informado que o registro de egressos na Plataforma Sucupira possui as mesmas funcionalidades dos participantes externos, devendo associar apenas os estudantes que tiveram alguma participação em projeto, turmas, produções, etc. no ano do coleta. Foi informado que as comissões de Planejamento Estratégico e Autoavaliação realizaram as primeiras reuniões e estão produzindo os documento base que serão apresentados à CPG. Por fim, foram reforçados os prazos do calendário avaliação 2020. A Ata após lida e aprovada vai assinada por mim Gionara Tauchen.

Profa. Dra. Gionara Tauchen

Presidente